



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

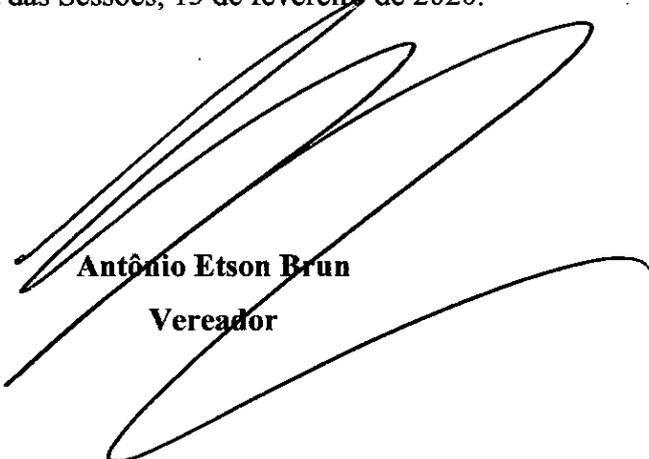
**Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2020.**

**Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadã Itapetiningana à Senhora Fátima Suely Cardoso Paulino.**

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Itapetiningana à Senhora Fátima Suely Cardoso Paulino.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2020.



**Antônio Etson Brun**  
**Vereador**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**JUSTIFICATIVA**

**Senhor Presidente,**  
**Senhores(as) Vereadores(as)**

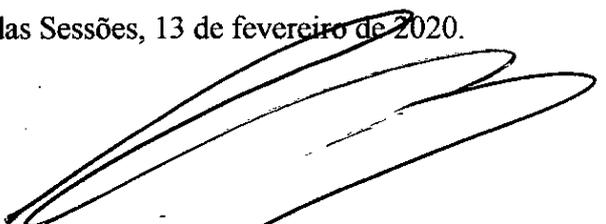
O presente Projeto de Decreto Legislativo que ora submetemos à apreciação desta Egrégia Câmara Municipal tem por objetivo prestar homenagem à Senhora Fátima Suely Cardoso Paulino, concedendo-lhe o Título de Cidadã Itapetiningana.

A homenageada por este Projeto de Decreto Legislativo, nasceu em 25/07/1956 em Guaranésia-MG, residiu em Arceburgo, Minas Gerais até os 8 anos e em Alfenas, Minas Gerais, dos 9 aos 23 anos. Quando colou grau em odontologia e mudou para Itapetininga onde reside até hoje. Fez Pós-graduação e tornou-se especialista e mestre em ortodontia e ortopedia funcional dos Maxilares na Instituição São Leopoldo Mandic, em Campinas, especialista e mestre em dor orofacial, pela Umifesp em São Paulo e Pós-graduada em ortodontia pelo Centro Europeu de Ortodontia.

Na área social, iniciou trabalhos em Itapetininga em 1993. Em 2000 foi fundadora da Associação Criança Sorriso e em 2010 iniciou o projeto Circo Escola.

Assim, na certeza da proverbial atenção do ilustre Presidente e demais Vereadores e, convicto de que nossa propositura receberá aprovação desta Colenda Casa de Leis, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2020.



**Antônio Etson Brun**

**Vereador**